



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 8.888, DE 11 DE MAIO DE 1999**

Declara Hóspede Oficial do Município de  
Taubaté a Exma. Sra. DORIT SHAVIT

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no  
uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ARTIGO ÚNICO - É considerada Hóspede Oficial do Município de  
Taubaté a Exma. Senhora DORIT SHAVIT,  
digníssima Consul do Estado de Israel que, no próximo dia 15 de junho,  
nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de junho de 1999, 354º da  
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo  
Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ANTONIO MÁRIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL